



"A Casa A Serviço Do Povo"

(89) 3557 1192

secretariacamaranazare@gmail.com

Câmara Municipal De Nazaré Do Piauí – PI

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Dá nome a Rua Projetada do Bairro Permissão que passará a ser chamada de **Avenida Maria Lopes**, localizada no Bairro Permissão, próximo ao Riacho dos Defuntos, nesta cidade de Nazaré do Piauí (PI).

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DE PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Aprova e o Presidente da Câmara Promulga a seguinte de Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida "**Maria Lopes**", o logradouro público, localizada no Bairro Permissão, a referida avenida dar-se inicio na Rua Dirceu Arco Verde próximo a residência do Senhor Vicente Catarino até a casa da Senhora Maria Lopes, nesta cidade de Nazaré do Piauí (PI).

Art. 2º - Fica determinado que todas as residências da referida Avenida sejam numeradas.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Nazaré do Piauí (PI), 21 de setembro de 2021.

Paulo Afonso Felix Da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Nazaré do Piauí-PI.